



Autor: Prefeitura Municipal de Lambari D Oeste

Aprovada e Sancionada: 27/11/2019

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Complementares](#).

LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a planta Genérica de Valores por Metro Quadrado de Terreno, Edificação, de seus fatores corretivos e da formula de cálculo para o lançamento do tributos do município de Lambari D'Oeste e dá outras providências."

ANEXOS:



LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - **Publicado:** 27/11/2019 às 11h19m - [pdf] - [4.8MB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/5734-lei-complementar-n-064-de-27-de-novembro-de-2019>